



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

PORTARIA N.º 075 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO – ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Regime Jurídico dos Servidores da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **ANTÔNIO LUÍS MENEZES DO NASCIMENTO**, matrícula n.º 123-1, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, solicitando a concessão de férias;

CONSIDERANDO a análise da documentação comprobatória do período aquisitivo e da compatibilidade do pedido com o interesse da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **FÉRIAS** ao servidor **ANTÔNIO LUÍS MENEZES DO NASCIMENTO**, portador do CPF: ***217.903-**, matrícula n.º 123-1, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, pelo período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de janeiro de 2024 a fevereiro de 2025.

Art. 2º As férias terão início no dia 15 de outubro de 2025 e término no dia 13 de novembro de 2025, devendo o servidor reassumir suas atividades normais no dia 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Durante o período de férias, o servidor fará jus à renumeração integral, acrescida do adicional de férias conforme previsto no art. 35 da Lei Municipal 605/2024.



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Palácio Legislativo "Serapião Ramos"
Avenida João Pessoa, n.º 33, Centro – CEP: 65.708-000
CNPJ: 23.697.857/0001-08

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 15 de outubro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

